

Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo - PDE (LEI Nº 16.050/2014)

O presente documento tem como objetivo apresentar o balanço das atividades realizadas durante os anos de 2017 e 2018 referentes ao monitoramento do Plano Diretor Estratégico de São Paulo de 2014, partindo das diretrizes contidas nos artigos 358 e 359:

"Art. 358. Para possibilitar o acompanhamento da implantação do Plano Diretor Estratégico, a Prefeitura deverá definir e publicar regularmente indicadores de monitoramento e avaliação.

§ 1º Os indicadores de monitoramento e avaliação deverão contemplar as diferentes dimensões da avaliação de desempenho das políticas públicas apontadas neste Plano Diretor Estratégico, abordando sua eficiência, eficácia e efetividade.

§ 2º Os indicadores de monitoramento e avaliação deverão registrar e analisar, no mínimo:

I - os resultados alcançados em relação aos objetivos do Plano Diretor Estratégico, das Macroáreas e das Zonas Especiais;

II - os avanços em relação à realização das ações prioritárias nos sistemas urbanos e ambientais previstas neste Plano Diretor Estratégico;

III - os desempenhos de todos os instrumentos de política urbana e de gestão ambiental previstos neste Plano Diretor Estratégico.

§ 3º As fontes de informações deverão ser públicas e publicadas regularmente.

Art. 359. O Executivo deverá apresentar a relação de indicadores de monitoramento e avaliação do Plano Diretor Estratégico, bem como publicar anualmente os relatórios atualizando os indicadores de monitoramento e avaliação desta lei."

Assim sendo, seguem as atividades desenvolvidas no período 2017-2018:

Ano de 2017 /2º semestre

Conteúdo: Indicadores e Bancos de dados

- recomposição do CIMPDE, tem vista da mudança administrativa de SMUL, resultando na publicado o Decreto 57.950/17, em outubro, introduzindo alterações na composição do Comitê;
- revisão dos aspectos a serem monitorados, constituídos pelos Objetivos do PDE, Macroáreas e Zonas Especiais bem como das Ações Prioritárias definidas para os diferentes sistemas urbanos e ambientais, além dos Instrumentos de Política Urbana e Ambiental tratados no PDE;
- revisão dos indicadores dos instrumentos de política urbana e de gestão ambiental, das zonas especiais ZEPAM, ZEPEC e ZEIS, bem como Eixos de Estruturação da Transformação Urbana – EETU, Perímetros de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Zonas de Desenvolvimento Econômico – ZDE e Zonas Predominantemente Industriais – ZPI e Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;

- análise do material produzido pelos consultores, consolidado em relatórios e disponibilizados em formato virtual em rede interna;
- análise dos indicadores disponíveis para cada um dos instrumentos do PDE, tais como: Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC; Outorga Onerosa do Direito de Construir-OODC; Transferência do Direito de Construir-TDC; Instrumentos de Gestão Ambiental Instrumentos de Regularização Fundiária; Instrumentos de Proteção ao Patrimônio Cultural, Eixos de Estruturação de Transformação da Transformação Urbana - EETU, verificando sua pertinência e adequação para monitorar aspectos específicos;

Desenvolvimento da Plataforma (TI)

- continuidade do desenvolvimento da plataforma virtual, *website* que concentra as informações, dados e indicadores produzidos no processo de desenvolvimento do PDE (Lei Nº 16.050/2014). por meio de consultoria da UNESCO. Vinculada e com acesso disponível no *site* Gestão Urbana, a Plataforma foi lançada publicamente, em dezembro de 2016, no endereço (<http://monitoramentopde.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/>);
- acompanhamento do consultor da UNESCO, cujo contrato ainda estava em vigência, visando a realização de testes e de ajustes e complementos nas funcionalidades da plataforma bem como identificação de aspectos da plataforma que constavam do Termo de Referência e que ainda não estavam incorporados ao sistema.
- análise do funcionamento da plataforma em si, as funcionalidades disponíveis para incluir, remover, editar ou carregar informações no sistema;

Ano de 2018

Conteúdo: Indicadores e Bancos de dados

- reuniões internas na SMUL para discussão dos instrumentos: OODC; Fundurb; TDC; Licenciamento de edificações; OUC e PEUC para o alinhamento das informações e atualização dos bancos de dados existentes naqueles setores, objetivando sua qualificação, revisão e elaboração conjunta de novos indicadores necessários ao Monitoramento do PDE.
- reuniões com SEHAB, SMT, SIURB, SF, SVMA, SMC e com um dos representantes do CMPU no CIMPDE informando sobre o alinhamento das informações e atualização dos bancos de dados

existentes naqueles setores, objetivando sua qualificação, revisão e elaboração conjunta de novos indicadores necessários ao Monitoramento do PDE;

- ajustes no banco de dados de outorga onerosa, recebido da Coordenadoria de Uso do Solo- Deuso;
- elaboração do banco de dados de imóveis licenciados com base no SISACOE (Sistema de Controle Código de Obras e Edificações), período de 2014 a abril de 2018, localizados nos Eixos de Estruturação Urbana - EETU e nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;
- análise e adequações do banco de dados sobre tombamento, recebido da Secretaria da Cultura.
- início dos trabalhos de monitoramento sobre as Ações Prioritárias dos Sistemas Urbanos e Ambientais previstos no PDE:
 - reunião com a AMLURB para a discussão do monitoramento das ações prioritárias do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, contidas no artigo 223 e no Quadro 08 do PDE;
 - reunião com representantes da SABESP e da Coordenadoria Geoinfo da Comissão Temática de Informações, no âmbito do Convênio PMSP/SABESP, para a discussão do monitoramento das ações prioritárias do Sistema de Abastecimento de água e de esgotamento sanitário, contidas nos mapas 06 e 07 do PDE;
 - reunião com a SVMA para discussão do monitoramento dos parques municipais existentes e propostos, relacionados no Quadro 07 do PDE,
 - reunião com SIURB para discussão do monitoramento das ações prioritárias em relação ao sistema viário estrutural, relacionado no mapa 09;
 - preparação e análise do monitoramento das ações prioritárias em relação aos equipamentos urbanos e sociais tais como CAPS, CEI, CEU, CRAS, EMEI, UPA e UBS, entre outros, objetivando a realização de reuniões, em 2019, com as respectivas Secretarias;

Desenvolvimento da Plataforma (TI)

- Continuidade do aprimoramento tecnológico da Plataforma, com a correção de erros de processamento de dados, ajustes de configurações e gestão da Plataforma;
- reuniões entre PLANURBE e a Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC), ambas da SMUL, de modo a elaborar um plano de trabalho conjunto, tendo em vista o término da consultoria da Unesco.
- foram realizados avanços em relação à internalização pela ATIC dos processos de desenvolvimento tecnológico e programação, outrora realizados por meio de consultoria contratada (UNESCO). A equipe da ATIC desenvolveu uma versão-espelho da Plataforma na rede interna da Prefeitura

(<http://monitoramentopde.smul.pmsp>) com vistas a qualificar essa Plataforma, saneando problemas e conflitos no curto prazo para garantir uma navegação ágil e fluída; bem como acrescentando novas ferramentas e funcionalidades no médio e longo prazo;

Próximos Passos

Ações a serem desenvolvidas entre 2019 e 2020:

- dar continuidade na elaboração de novos indicadores dos instrumentos urbanísticos-ambientais;
- dar continuidade nas reuniões com intersecretariais para elaborar indicadores das ações prioritárias dos sistemas urbanos e ambientais;
- atualizar periodicamente os conteúdos na Plataforma;
- aprimorar os recursos tecnológicos da Plataforma, visando melhorar a velocidade e a navegação;
- reformular os mapas da Plataforma para qualificar conteúdo e comunicação;
- discutir nova frente de trabalho para os indicadores dos Objetivos do PDE e das macroáreas
- Elaborar Plano de divulgação da Plataforma.